



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 18 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS
TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE
IGARAPÉ DO MEIO/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA, no uso das atribuições legais que
lhe confere o cargo, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 323 de 27 de Abril de 2022 que dispõe
sobre o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI;

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que
comporão o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI;

Considerando a substituição de alguns conselheiros da Sociedade Civil;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros Titulares e respectivos
Suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI para complementação
do mandato em andamento.

Representantes do Poder Público

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Geidilene Oliveira Santos

Suplente: George Maciel Paz

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria dos Santos de Sousa

Suplente: Antonio Ilson Dantas de Sousa

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jeanes da Silva Cavalcante Carvalho

Suplente: Francisco Chaves Maia

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Lourival da Silva Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Nayra da Silva Serra

V- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Letícia Milena Fernandes de Moraes

Suplente: Izenilde Veras Protássio

Representantes da Sociedade Civil, Entidades e Organizações:

I- Representantes da Associação de Moradores Povoado União

Titular : Francisco da Conceição

Suplente: José Maria Barbosa Silva

II- Representantes de Entidades Religiosas

Titular: José Raimundo Cavalcante

Suplente: Nélio Pereira dos Santos

III-Associação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Titular: Luciana dos Santos Garcês

Suplente: José Domingos Nogueira

IV- Representantes da Colônia de Pescadores

Titular: Maria Rita Santos Pinheiro

Suplente: Marlete Padilha Neves

V- Representantes do Grupo de Idosos

Titular: Marineuza Bezerra Silva

Suplente: Alzenir Franca dos Santos

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI) e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução, conforme Lei nº786/2010.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI) são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Junho de 2022.

Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Igarapé do Meio/MA.
CEP: 65.345-000



TRABALHO E AÇÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA , 28 de setembro de
2022.

José Almeida de Sousa
Prefeito Municipal